



Decreto N° 196 - de 30 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.108,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 549, 26 de Agosto de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.108,50 (dezesseis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00-154 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$

13.108,50

3.3.90.36.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$

3.000,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

16.108,50

Total da Unidade 05

- - - - - R\$

16.108,50

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

16.108,50

Total Geral Acrescido

- - - - - **R\$**

16.108,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

- - - - - **R\$**

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72